



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços 169/19

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
<b>Peças para o veículo Mercedes-Benz Sprinter Furgão 313 CDI - Longo teto baixo OM-611 LA 2011.</b>			
1	Correia do alternador	Unidade	1
2	Lâmpada da lanterna	Unidade	2
3	Lâmpada da lanterna traseira	Unidade	1
4	Parafuso de aço	Unidade	12
5	Rolamento do alternador	Unidade	2
6	Braçadeira plástica pequena	Unidade	13
7	Cabo de aterramento	Unidade	8
8	Chave geral	Unidade	1
9	Conjunto do cinto de segurança	Unidade	1
10	Parafuso de aço	Unidade	4
11	Suporte de fixação	Unidade	1
12	Terminal de bateria	Unidade	3
13	Acumulador do condensador	Unidade	1
14	Braçadeira de aço	Unidade	6
15	Braçadeira plástica grande	Unidade	16
16	Caixa de ventilação	Unidade	1
17	Caneca clip	Unidade	6
18	Carga de gás do ar condicionado	Unidade	1
19	Carga de nitrogênio do sistema de ar condicionado	Unidade	1
20	Carga de óleo sintético do compressor do ar condicionado	Unidade	1
21	Compressor do A/C	Unidade	1
22	Condensador do A/C	Unidade	1
23	Elemento do filtro de ventilação	Unidade	1
24	Emenda de alumínio para sistema de ar condicionado	Unidade	6
25	Fluido de limpeza R 1418	Unidade	1
26	Higienizador do ar condicionado	Unidade	1
27	Mangueira do sistema de ar condicionado	Unidade	1
28	Massa para vedação do sistema de ar condicionado	Unidade	1
29	Ventil R12	Unidade	2
30	Válvula block	Unidade	2

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	<b>Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;</b>
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> , e deve se enviada por e-mail.

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia **2 de abril de 2019** às 17h.

Florianópolis, 27 de março de 2019.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE